

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0320/2017

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0320/2017
Autorização de Fornecimento nº 1043/2017

Fornecedor: ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA		Endereço: BR 282 Km 53		Bairro: Rio dos Bugres		Município: Rancho Queimado		UF: SC		CEP: 88470-000	
CNPJ/ME: 03.489.027/0001-88		Agência: 1386-2		Conta: 22.700-5		E-mail: distribuidora@aguasantarita.com.br / adm@aguasantarita.com.br		UF: SC		Telefone/FAX: (48) 3247-8668 / 3275-0353	
Banco: Banco do Brasil (001)											
LOTE/ITEM	Descrição do Material	MARCA	CÓD. NUC	Unidade	Prazo de Entrega	Prazo de Pagamento	Quantidade	Preço (R\$)	Preço Total (R\$)		
01/02	Água mineral, natural, potável, com gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml. C.f. especificação em Edital.	Santa Rita	00142-2-061	Fardo com 12 garrafas de 500ml	20 dias	20 dias	300	9,50	2.850,00		
01/03	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml. C.f. especificação em Edital.	Santa Rita	00142-2-060	Fardo com 12 garrafas de 500ml	20 dias	20 dias	400	9,00	3.600,00		
TOTAL DA AF (R\$):									6.450,00		
ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE:		UNID. ORÇAMENT.	SUB-AÇÃO		NATUREZA	FONTES	Quantidade	Valor (R\$)			
Fundação Universidade do Estado de SC – UDESC - CNPJ: 83.891.283/0001-36.		45022	11038		339030.07	0100	-	6.450,00			
Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88035-001.											
Local da Entrega: SEAL – Setor de Almoxarifado da UDESC (mesmo endereço acima). Atendimento: das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.											
Fiscal da AF: Carla Cristina da Silveira Trilha – contato: (48) 3664-7931.											
Vigência da AF: da assinatura até 31/12/2017.											
ATENÇÃO:											
1) Frete – CIF											
2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;											
3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;											
4) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação PE-320/2017, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.											
Florianópolis, 23/08/17											
Assinatura do Ordenador Primário											

Marcus Tomasi
Reitor

Letícia Koslowsky Mees Mattos
Setor de Compras/Reitoria
Matrícula 9592741

